

NÍVEL: MÉDIO TÉCNICO

CARGO	ÁREA DE ATUAÇÃO	VAGAS			QUALIFICAÇÃO MÍNIMA	VENCIMENTOS R\$	CARGA HORÁRIA
		AC	PD	NI			
Técnico de Laboratório		02	-	01	Ensino Médio Técnico Completo, Curso Técnico em Laboratório	R\$1.400,89	40 horas

AC - Ampla Concorrência  
PD - Vagas Reservadas para Pessoas com Deficiência  
NI - Vagas Reservadas para Negros e Índios.

## ANEXO III

## QUADRO DE ATRIBUIÇÕES

## CARGO: TÉCNICO DE LABORATÓRIO

Realizar análises, titulações e determinações diversas. Orientar e executar o preparo de soluções, fixação e conservação de materiais biológicos. Guardar e solicitar o material necessário aos serviços do laboratório. Cumprir e fazer cumprir as normas de segurança. Manter atualizadas a manutenção dos equipamentos e providenciar as solicitações necessárias para o seu conserto, quando for o caso. Providenciar as requisições dos produtos químicos. Executar outras tarefas que se incluam, por similaridade, no mesmo campo de atuação.

## CARGO: TÉCNICO DE RECURSOS PESQUEIROS

Atuar no desenvolvimento da pesca e da aquicultura, utilizando-se, da extensão e dos resultados de pesquisas desenvolvidas pela FIPERJ ou outras instituições. Efetuar e orientar tecnologicamente a arte da pesca e do pescado, visando a melhoria socioeconômica no setor pesqueiro. Acompanhar a execução e os resultados dos projetos de pesquisa e produção, desenvolvidos por diversos órgãos de execução (de pesquisa e extensão) ou por instituições vinculadas a Fundação, mediante convênios, acordos ou contratos. Promover, estudos nos campos da economia e estatística pesqueira. Articular-se com entidades públicas ou privadas nacionais e estrangeiras, com vistas a obtenção

de recursos, como fonte alternativa, para custeio e/ou investimento das atividades de extensão. Articular-se com outras instituições de pesquisa e produção e com entidades de classe, com vistas à elaboração de programas que promovam o desenvolvimento da atividade pesqueira. Orientar, executar e supervisionar atividades em parceria com o segmento da pesca, que visem a promoção e o crescimento do setor. Elaborar e ou orientar a elaboração de projetos concernentes à sua área de atuação. Propor medidas no sentido de assegurar a legislação, diretrizes e normas oriundas dos órgãos competentes, relacionadas ao setor pesqueiro. Executar outras atividades que se possam ser incluídas, por similaridade, na área de suas atribuições.

## CARGO: EXTENSIONISTA

Treinar e dar assistência técnica aos produtores rurais. Elaborar projetos objetivando o desenvolvimento socioeconômico do setor. Avaliar os resultados obtidos pela ação da extensão e do fomento realizados por órgãos ou instituições conveniadas com a Fundação. Realizar e/ou orientar a análise e resultados das ações de extensão e fomento realizados por outros centros, objetivando sua adaptação às condições do Estado. Elaborar e executar projetos de formação e treinamento de mão de obra, nos diferentes níveis do segmento pesqueiro e aquícola. Manter estreito relacionamento com aquicultores, comunidades pesqueiras e instituições de classe (colônias, federações, sindicatos, associações, entre outras), visando a transferência de tecnologia. Apoiar nas áreas de sua competência, os programas governamentais de pes-

ca e aquicultura, principalmente os de assistência técnica e extensão. Apresentar relatórios periódicos ao segmento pesqueiro e aquícola, sobre todas as atividades desenvolvidas. Executar outras tarefas que possam ser incluídas, por similaridade, na área de atuação.

## CARGO: PESQUISADOR

Pesquisar e relatar os resultados alcançados. Planejar, orientar e acompanhar projetos e experimentos. Promover, através das áreas correspondentes, estudos e pesquisas aplicadas no campo da aquicultura e das pescas interior e marítima. Adequar os resultados de pesquisa desenvolvida por outras instituições conveniadas às condições do Estado. Dar parecer técnico em processos, na sua área de atuação. Acompanhar e avaliar tecnicamente a execução dos resultados obtidos nos projetos de pesquisa. Articular-se com entidades públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras com vistas a obtenção de recursos para a Fundação, como fonte alternativa para custeio e/ou investimento das suas atividades de pesquisa. Apresentar relatório periódico ao seguimento pesqueiro e aquícola sobre todas as atividades desenvolvidas. Responsabilizar-se por toda a documentação de pesquisa desenvolvidas na FIPERJ, assegurando o desenvolvimento das diferentes fases e garantindo a aplicação dos experimentos. Elaborar e propor normas de acompanhamento das atividades de pesquisa. Executar outras tarefas que possam ser incluídas, por similaridade, na área de sua atuação.

## ANEXO IV

## QUADRO DE PROVAS OBJETIVAS

Nível	Cargos	Prova	Conteúdos	Nº de Questões	Pontuação		
					Mínimo de acertos por conteúdo	Mínimo de pontos no total da Prova	Máximo de Pontos
SUPE-RIOR	Técnico de Recursos Pesqueiros	Objetiva	Português	10	04	30	60
			Conhecimentos Gerais	10	04		
			Noções de Informática	10	04		
	Extensionista		Conhecimentos Específicos	30	12		
MÉDIO TÉCNICO	Técnico de Laboratório	Objetiva	Português	10	04	30	60
			Conhecimentos Gerais	10	04		
			Noções de Informática	10	04		
			Conhecimentos Específicos	30	12		
		Discursiva	Conhecimentos Específicos			16	40
MÉDIO TÉCNICO	Técnico de Laboratório	Objetiva	Português	10	04	25	50
			Conhecimentos Gerais	10	04		
			Noções de Informática	10	04		
			Conhecimentos Específicos	20	08		

ANEXO VII  
DECLARAÇÃO

\_\_\_\_\_, portador do documento de identidade \_\_\_\_\_, expedido por \_\_\_\_\_, e do CPF nº \_\_\_\_\_, inscrição nº \_\_\_\_\_ do Concurso Público para provimento do cargo de

\_\_\_\_\_, para atuação na Fundação Instituto da Pesca do Estado do Rio de Janeiro - FIPERJ, declaro, sob as penas da lei, que a documentação e informações que apresento, para fins de comprovação de experiência profissional, são autênticas e integralmente verdadeiras.

Rio de Janeiro, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_

Assinatura

Id: 1240431. A faturar por empenho

Secretaria de Estado de Cultura

<http://www.cultura.rj.gov.br>

EDITAL

Em cumprimento ao Decreto nº 42.292, de 11 de fevereiro de 2010, a Senhora Secretária de Estado de Cultura concede, a partir de janeiro de 2012, a fruição do benefício fiscal em favor do patrocinador abaixo:

01 Processo nº E-18/002.916 /2011

Projeto: Companhia Aplauso - Manutenção  
Produção: Nacional  
Proponente: Instituto Stimulu Brasil  
CPF/CNPJ: 06.245.887/0001-64  
Patrocinador: Petróleo Brasileiro S.A  
CNPJ: 33.000.167/0088-62  
Valor Total Incentivado: R\$ 236.736,00  
Valor Total de Contrapartida: R\$ 59.184,00  
Parcelas:  
1/3 Valor Incentivado: R\$ 120.000,00  
Valor de Contrapartida: R\$ 30.000,00  
2/3 Valor Incentivado: R\$ 96.000,00  
Valor de Contrapartida: R\$ 24.000,00  
3/3 Valor Incentivado: R\$ 20.736,00  
Valor de Contrapartida: R\$ 5.184,00

Procuradoria Geral do Estado

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Termo Aditivo nº 04/2011 ao Convênio nº 07/2009.  
PARTES: ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO e CENTRO DE ENSINO UNIFICADO DO DISTRITO FEDERAL (UDF).

OBJETO: Estágio na PGE para estudantes matriculados no Curso de Direito da UDF, nos termos da Lei federal nº 11788/2008. Processo nº E-14/25173/2009.

PRAZO: 01 (um) ano.

DATA DA ASSINATURA: 05 de dezembro de 2011.

Id: 1240381

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Termo Aditivo nº 05/2011 ao Convênio nº 08/2009.  
PARTES: ESTADO DO RIO DE JANEIRO, pela PROCURADORIA GERAL DO ESTADO e INSTITUTO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DE BRASÍLIA (IESB).

OBJETO: Estágio na PGE para estudantes matriculados no Curso de Direito da IESB, nos termos da Lei Federal nº 11788/2008. Processo nº E-14/25172/2009.

PRAZO: 01 (um) ano.

DATA DA ASSINATURA: 05 de dezembro de 2011.

Id: 1240382

Serviço de Atendimento ao Cliente da  
Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro:

Telefone: **0800-2844675**